

CLARO S.A.

(sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL)

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da CLARO S.A. (sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CLARO S.A.
- CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
- Atividades: (i) implantar, operar e prestar o Serviço Móvel Pessoal, com observância dos termos de autorização expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações, no Brasil e no Exterior; (ii) explorar a compra, venda, locação e cessão de uso de meios e equipamentos a qualquer título, bem como a importação e a exportação de equipamentos, aparelhos e acessórios, e a prestação de serviços necessários ou úteis às atividades compreendidas no objeto social, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares ao Serviço Móvel Pessoal; (iii) explorar os negócios de licenciamento e cessão de direito de uso de softwares e outros conteúdos, venda e locação on line, por download e/ou outros meios, de filmes, músicas e outros conteúdos e obras intelectuais; (iv) participar no capital de outras sociedades, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil ou no Exterior e/ou exercer o controle de sociedades exploradoras do Serviço Móvel Pessoal, Serviço Móvel Celular e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas; (v) prestar os serviços de engenharia de telecomunicações; (vi) prestar outros serviços de telecomunicações, além do disposto acima, tais como Serviço de Telefonia Fixa Comutada, Serviço de Comunicação Multimídia, Prestação de Serviço de TV por assinatura, bem como a exploração de serviços de valor adicionado, preparatórios, correlatos, suplementares a esses serviços.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 21/09/2012
- Data de Vencimento: 21/09/2017
- Banco Escriurador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.

- Código CETIP/ISIN: EBTE12/ BREBTLDBS020
 - Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados para promover (i) o pagamento integral da dívida decorrente da 5ª. Emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia, datada de 27/03/2012, (ii) o pagamento de dívidas da Companhia e suas subsidiárias, bem como (iii) outros fins corporativos da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 20/06/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 5ª, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social; e (ii) parágrafo segundo do artigo 5º, em virtude da deliberação de aumento do limite do capital autorizado da Companhia.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;

- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,39 em 2015 para 0,43 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,78 em 2015 para 0,47 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,74 em 2015 para 0,44 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,54 em 2015 para 0,52 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 90,4% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 38,7% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 33,1% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 26,4% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 8,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,00% a.a.a
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

21/01/2016 – R\$ 11.920,961000

29/01/2016 – R\$ 3.389,477999

Resgate Total Antecipado:

29/01/2016 – R\$ 1.000.000,000000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 2.150

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83).

- Resgate: conforme item 4 acima;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CLARO S.A.** (sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL)

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.900.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 19.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/09/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

29/01/2016 – R\$ 1.196,056600

Resgate Total Antecipado:

29/01/2016 – R\$ 100.000,000000

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CLARO S.A.** (sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL)

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.540.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 15.400;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/03/2016;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
29/01/2016 – R\$ 12.363,694000

Resgate Total Antecipado:
29/01/2016 – R\$ 100.000,000000
- (iii) Denominação da companhia ofertante: **STAR ONE S.A.**
 - Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 950.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 9.500;
 - Espécie: quirografia;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: 25/07/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Amortização:
25/07/2016 – R\$ 100.000,00000000 (vencimento)
 - Juros:
25/07/2016 – R\$ 31.163,95400000
 - Resgate Parcial Antecipado:
28/06/2016 – R\$ 129.772,87000000 (2.860 debêntures)

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.651	470.780	50.507	533.531
Títulos e valores mobiliários	5	543.813	14.932	-	-
Contas a receber, líquidas*	6	5.125.427	5.487.584	5.321.041	5.569.647
Partes relacionadas*	16	1.645.899	1.660.433	1.446.821	1.367.592
Estoques	7	497.261	471.825	524.132	507.573
Tributos a recuperar, líquidos	8.1	550.483	1.113.327	616.263	1.228.731
Outros ativos		367.045	416.201	419.734	457.164
		8.761.579	9.635.082	8.378.498	9.664.238
Não circulante					
Tributos a recuperar, líquidos	8.1	1.459.758	1.061.262	1.495.788	1.091.176
Tributos diferidos, líquidos	8.2	7.456.633	6.614.352	7.588.621	6.748.256
Depósitos judiciais	15	2.880.539	2.692.458	2.900.536	2.710.022
Partes relacionadas	16	40.087	132.070	-	92.093
Outros ativos		174.296	179.398	190.107	195.630
Investimentos	9	2.632.341	2.136.626	22	71
Imobilizado	10	26.603.186	27.578.073	30.011.014	30.912.193
Intangível	11	10.891.153	11.040.818	11.333.138	11.232.404
		52.137.993	51.435.057	53.519.226	52.981.845
Total do ativo		60.899.572	61.070.139	61.897.724	62.646.083
Passivo e patrimônio líquido					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Circulante					
Fornecedores	12	7.099.596	6.589.680	7.432.017	6.931.983
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	258.461	1.422.069	444.338	2.205.787
Obrigações fiscais, líquidas	14	127.378	73.917	148.192	88.783
Partes relacionadas	16	9.093.645	2.112.808	8.863.501	2.071.812
Receitas diferidas		13.979	151.475	14.071	151.567
Provisões	15	367.111	438.870	389.141	452.845
Passivo atuarial	17	20.029	21.886	20.029	21.886
Outras obrigações		393.622	389.407	473.284	454.132
		17.373.821	11.200.112	17.784.573	12.378.795
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	250.970	2.800.581	250.970	2.734.888
Fornecedores*	12	142.275	479.645	142.616	479.645
Obrigações fiscais, líquidas	14	144.617	144.723	150.471	145.120
Tributos diferidos, líquidos	14	-	-	266.810	150.488
Partes relacionadas*	16	20.656.315	29.744.749	20.915.499	30.045.264
Provisões	15	6.840.964	6.068.584	6.895.688	6.079.849
Passivo atuarial	17	1.115.393	780.345	1.115.393	780.345
Receitas diferidas		85.060	98.459	85.329	98.820
Outras obrigações		30.523	34.057	30.549	34.083
		29.266.117	40.151.143	29.853.325	40.548.502
Patrimônio líquido					
Capital social	18	18.716.643	12.495.762	18.716.643	12.495.762
Reserva de capital		1.225.634	1.225.634	1.225.634	1.225.634
Reserva de lucros		(8.090)	(8.090)	(8.090)	(8.090)
Outros resultados abrangentes		(278.148)	(78.504)	(278.148)	(78.504)
Prejuízos acumulados		(5.396.405)	(3.915.918)	(5.396.405)	(3.915.918)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		14.259.634	9.718.884	14.259.634	9.718.884
Participação dos não controladores		-	-	192	(98)
Total do patrimônio líquido		14.259.634	9.718.884	14.259.826	9.718.786
Total do passivo e patrimônio líquido		60.899.572	61.070.139	61.897.724	62.646.083

* Em 31 de dezembro de 2015, certos valores foram reclassificados para melhor apresentação e comparabilidade com o exercício corrente (Nota 2).
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	19	31.415.593	32.838.124	32.478.816	33.695.383
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	20	(19.942.494)	(20.400.945)	(20.519.242)	(20.765.869)
Lucro bruto		11.473.099	12.437.179	11.959.574	12.929.514
Despesas comerciais	20	(7.090.895)	(7.109.885)	(7.170.133)	(7.136.992)
Despesas gerais e administrativas	20	(3.708.053)	(3.522.887)	(3.787.202)	(3.584.303)
Resultado de equivalência patrimonial	9	272.691	150.669	(49)	(1.014)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	578.815	491.501	634.411	474.218
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		1.525.657	2.446.577	1.636.601	2.681.423
Receitas financeiras	21	1.017.402	744.735	1.057.105	590.637
Despesas financeiras	21	(4.782.686)	(8.023.061)	(4.823.613)	(8.008.939)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(2.239.627)	(4.831.749)	(2.129.907)	(4.736.879)
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	-	(207.469)	(23.251)	(217.371)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	741.582	1.406.397	655.335	1.321.727
Prejuízo do exercício		(1.498.045)	(3.632.821)	(1.497.823)	(3.632.523)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.498.045)	(3.632.821)	(1.498.045)	(3.632.821)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	222	298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Claro S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claro S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Claro S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela

elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2017



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Marques
Contador CRC-1SP147693/O-5